

Cláusula 7.ª

Vigência e Caducidade do Contrato

Salvaguardando o disposto na cláusula 2.ª, sem prejuízo da satisfação das obrigações contratuais estabelecidas na cláusula 5.ª supra, o presente contrato termina em 31 de dezembro de 2018 e, por motivos de interesse público para o Estado, o apoio abrange a totalidade do programa desportivo anexo ao presente contrato-programa e do qual faz parte integrante.»

Cláusula 2.ª

Legitimidade para realizar a obra

As partes Outorgantes convencionam que o presente aditamento produz efeitos à data de 31 de dezembro de 2017.

Celebrado em 17 de abril de 2018, com dois exemplares, ficando um como original na posse do 1.º Outorgante e o outro, como cópia, do 2.º Outorgante.

17 de abril de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Augusto Fontes Baganha*. — O Presidente do Grupo Dramático e Sportivo de Cascais, *José Maria Reis Corrêa de Sampaio*.

311298556

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.,
e Sociedade Musical e Desportiva de Caneças

Contrato n.º 350/2018**Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo
n.º CP/247/PRID/2018**

Aditamento ao contrato-programa de Desenvolvimento
Desportivo n.º CP/482/PRID/2017

Entre:

O Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, adiante designado por IPDJ ou 1.º Outorgante, neste ato representado por Augusto Fontes Baganha, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo; e

A/O Sociedade Musical e Desportiva de Caneças, com sede na/o Largo Vieira Caldas, 13-13A, 1685605 Caneças, NIPC 501065784, aqui representada/a por Rui Filipe Barreira Simões, na qualidade de Presidente da Direção, designada por 2.º Outorgante;

Considerando que:

A) Em 07-11-2017 entre o Primeiro e Segundo Outorgantes foi celebrado contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/482/PRID/2017 que tem por objeto a concessão de uma contrapartida financeira pelo 1.º Outorgante ao 2.º Outorgante, a qual se destina à realização da obra renovação de piso sintético rede elétrica e reparação de vedações, sita na/o Caneças, concelho de Odívetas e distrito de Lisboa, promovida pela/o Sociedade Musical e Desportiva de Caneças;

B) Nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, os contratos-programa para construção ou melhoramento de instalações desportivas produzem os seus efeitos a partir da data em que tenha sido emitido o alvará que titula a autorização de utilização;

C) Que o 2.º Outorgante se encontra a diligenciar pela obtenção de todos os elementos exigíveis para cumprimento do contrato-programa;

D) Importa, assim, prorrogar o prazo de vigência do contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/482/PRID/2017, o que é possível nos termos da respetiva cláusula 4.ª do mencionado contrato.

Acordam, assim, as Partes em alterar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, n.º CP/482/PRID/2017, nos termos seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

A alínea a) da cláusula 5.ª e o n.º 1 da cláusula 7.ª do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo passam a ter a seguinte redação:

«Cláusula 5.ª

Deveres do 2.º Outorgante

Assumir, no contexto do objeto definido na cláusula 1.ª, a responsabilidade pela conclusão integral das obras a realizar e pela

apresentação dos documentos relativos às despesas elegíveis até dia 30 de novembro de 2018.

[...]

Cláusula 7.ª

Vigência e Caducidade do Contrato

Salvaguardando o disposto na cláusula 2.ª, sem prejuízo da satisfação das obrigações contratuais estabelecidas na cláusula 5.ª supra, o presente contrato termina em 31 de dezembro de 2018 e, por motivos de interesse público para o Estado, o apoio abrange a totalidade do programa desportivo anexo ao presente contrato-programa e do qual faz parte integrante.»

Cláusula 2.ª

Legitimidade para realizar a obra

As partes Outorgantes convencionam que o presente aditamento produz efeitos à data de 31 de dezembro de 2017.

Celebrado em 17 de abril de 2018, com dois exemplares, ficando um como original na posse do 1.º Outorgante e o outro, como cópia, do 2.º Outorgante.

17 de abril de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Augusto Fontes Baganha*. — O Presidente da Sociedade Musical e Desportiva de Caneças, *Rui Filipe Barreira Simões*.

311298507

**TRABALHO, SOLIDARIEDADE
E SEGURANÇA SOCIAL**

Instituto de Informática, I. P.

Aviso (extrato) n.º 6141/2018

Nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, tendo sido autorizada a consolidação definitiva da situação de mobilidade na categoria, nos termos do artigo 99.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do Instituto de Informática, I. P., foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, com a trabalhadora Patrícia Alexandra Santos Viana Serra, integrada na carreira e categoria de técnico superior, estando na 6.ª posição remuneratória da carreira e no nível remuneratório 31 da tabela remuneratória única.

15 de março de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I. P., *Paula Margarida Barrocas Salgado*.

311300888

Aviso (extrato) n.º 6142/2018

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação de 20 de março de 2018 do Conselho Diretivo, foi feito cessar o concurso interno de ingresso conducente ao recrutamento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico de Informático grau 1, nível I para a Área de Suporte ao Utilizador do Departamento de Apoio ao Utilizador, a que se reporta o aviso n.º 13580/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 15 de novembro de 2017, por inexistência de candidatos à prossecução do procedimento e consequentemente se tornar inútil.

12 de abril de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I. P., *Paula Margarida Barrocas Salgado*.

311300985

Aviso (extrato) n.º 6143/2018

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação de 27 de março de 2018 do Conselho Diretivo, foi feito cessar o procedimento concursal conducente ao recrutamento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior — Departamento de Arquitetura e Desenvolvimento, a que se reporta o aviso n.º 14260/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 28 de novembro de 2017, por inexistência de candidatos à prossecução do procedimento, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009,